

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMS IBIÚNA
Nº 27/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE SAÚDE Nº 06/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9790/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, através da Comissão de Qualificação - Portaria nº 17338 de 04 de julho de 2025, torna público a **rerratificação** do Processo Administrativo nº 9790/2025 – Chamamento Público nº 06/2025 – Edital de Convocação nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de Organização Social (OS), pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.854, de 29 de maio de 2025, Lei 2879 de 18 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 3.417, de 13 de junho de 2025, para a celebração de Contrato de Gestão.

Onde se lê: **11. DAS IMPUGNAÇÕES**

11.1. Os interessados poderão impugnar o Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, antecedentes à sessão pública de entrega e recebimento da documentação e abertura do ENVELOPE I, devendo ser protocolada no Sistema de Processo Eletrônico Digital da Prefeitura de Ibiúna, no e-mail: saude@ibiuna.sp.gov.br.

Leia-se: **11. DAS IMPUGNAÇÕES**

Os interessados poderão impugnar o Edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis, antecedentes à sessão pública de entrega e recebimento da documentação e abertura do ENVELOPE I, devendo ser protocolada no Sistema de Processo Eletrônico Digital da Prefeitura de Ibiúna, no e-mail: saude@ibiuna.sp.gov.br.

Ibiúna/SP, 28 de outubro de 2025

Caio Cezar Rocha Dolfini – Presidente da CESMOS/SMS IBIÚNA